



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527/2011 = Lei de Acesso a Informação - LAI

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ENDEREÇO: Praça Agamenon Magalhães S/N – Centro – Itapissuma – CEP:53700-000

Telefone: (81) 9.9739-9900

E-mail: secturitapissuma@hotmail.com

Horário de Funcionamento: 7:00 às 17:00 h

Lei de Criação / alteração: 625/2005, 952/2016

Secretário: Glaydson Figliuolo do Nascimento

ESTRUTURA (DEPARTAMENTOS E SETORES VINCULADOS A SECRETARIA):

- SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Representar e prestar assistência ao Prefeito Municipal, nas funções políticas do turismo e cultura;
- b) Superintender o turismo e a cultura no Município e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município;
- c) Atender os interesses do Município nos assuntos de turismo e cultura;
- d) Manter relações públicas e de contato com os demais órgãos;

- e) Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual de investimentos;
- f) Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições;
- g) Promover a execução de projetos turísticos que tenham como finalidade a integração da comunidade local com a comunidade turística;
- h) Promover a articulação com entidades públicas ou privadas, internas ou externas, objetivando executar projetos para desenvolver o turismo e a cultura municipal;
- i) Representar e divulgar o Município, em eventos de natureza diversa, no âmbito interno e externo;
- j) Promover a elaboração e execução do calendário anual de atividades turísticas e desportivas;
- k) Superintender a administração do pessoal lotado no órgão e a administração dos bens utilizados ou a disposição do órgão;
- l) Promover a proteção do patrimônio turístico, artístico e histórico do Município;
- m) Promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade;
- n) Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas;
- o) Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que



atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;

- p) Desincumbir-se de outras tarefas ou atividades necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Festival multicultural;
- Encontro da Astur;
- Festa de São Gonçalo, São Benedito, São João e São Pedro;
- Baile Municipal;
- Carnaval;
- Micassuma;
- Campeonato de Futebol;
- Torneios;
- Corridas de Canoas;
- Corridas de Pedestre;
- Passeio Ciclístico.